

ATA 119-2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24.06.2021), às 13h (treze horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, dois membros titulares e um membro suplente, que assume os trabalhos na **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. O primeiro membro suplente – Adriano Rodrigues da Silva - assume os trabalhos na presente comissão a fim de suprir o afastamento por licença interesse do Presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani, que se afastou por trinta dias para tratar de interesses particulares. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara que, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Bruno Lorenzoni –, em substituição ao vereador licenciado (art. 58, §3º), informou que na pauta da reunião de hoje constavam 02 (duas) matérias para análise. Assim sendo, designou a relatoria das matérias para o Vereador João Carlos Pereira Martins e para o Vereador Adriano Rodrigues da Silva. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.104/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Adriano Rodrigues da Silva, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. **Parecer nº 42/2021:** *Análise do cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal referente ao primeiro quadrimestre de 2021*, tendo o Relator João Carlos Pereira Martins opinado pela adequação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e Adriano Rodrigues da Silva – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão bem como parecer favorável ao cumprimento das metas fiscais. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro

Ver. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Membro Suplente